DECRETO Nº982 DE 22 DE JUNHO DE 1978

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória ' constantes do Processo número 4083/78.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº4083/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs:04.094.537,expedido em 06.07.72,em favor de ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES; 02.109.162,expedido em 03.10.73 em favor de ALMEDINO BRASIL DE SOUZA; 02.061.075,expedido em 05.04.71, em favor de ALMEDINO BRASIL DE SOUZA; 02.085.340,expedido em 06.07.72, em favor de ANAIRES NERY DE SOUZA;02.109.120, expedido em 01.08.73, em favor de ANA MARIA DA ROCHA SOUZA; 02.088.210,expedido em 11.06.71, em favor de JOSÉ REIS DOS SANTOS; 02.086.020,expedido em 11.06.71,em favor de CÂNDIDA WANZELLER DOS SANTOS; 02.077.200,expedido em 11.06.71,em favor de CLEONICE MOREIRA PEIXOTO; 02.087.050, expedido em 11.06.71, em favor de EDILA SILVA DE SOUZA;02.085.370,expedido em 10.11.70, em favor

ESTELITA DA CRUZ PAIXÃO;02.062.210,expedido em 24.09.70,em favor de FRANCISCA BARBOSA DE FRANÇA;02.086.130,expedido em 11.06.71 , em favor de FRANCISCA DE FREITAS GONZAGA; 02.082.081,expedido em 28.02.72,em favor de JOÃO LOPES DE AMORIM; 02.077.220,expedido ' em 17.06.71,em favor de LEONINA DA SILVA RIBEIRO;02.093.375,expedido em 11.01.71,em favor de MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA;02.085 . 320,expedido em (sem data),em favor de MARIA JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA;02.053.205,expedido em 03.12.71,em favor de MARIA MARLENE COSTA ARCHANJO;02.083.045,expedido em 10.12.70,em favor de MARIA REGINA GOIS DE BRITO;02.086.260,expedido em 11.06.71,em favor de RAIMUNDO LINO DE AGUIAR;02.053.195,expedido em 18.11.71,em favor de RAIMUNDO LOPES DE SOUZA;02.077.490,expedido em 24.04.73 , em favor de RAIMUNDO OLIVEIRA VELOSO;06.001.680,expedido em 10. 06.75,em favor de SOCIEDADE DE RADIO TELEVISÃO E JORNAL JAMARI-LTDª;RAIMUNDO NONATO RAMOS,02.099.500,expedido em (sem data).

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento